

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer;

Responsável: Luiz Vicente Paglia Junior;

Objeto: Contratação de empresas e ou ligas para prestação de serviço de arbitragem, e participação das equipes do município em campeonatos realizados pelas federações correspondentes, visando a a participação das equipes do município em competições oficiais a nível micro, regional e estadual.

Justificativa: A contratação se faz necessária devido a demanda de jogos das federações e participação do município em campeonatos de nível estadual elevando assim o nome do município e garantindo a representatividade no âmbito estadual.

Descrição da solução como um todo: A contratação das Empresas e ou ligas correspondentes para participação e a prestação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo fornecer arbitragem de qualidade nos padrões exigidos pela federações, prestando assim um serviço de qualidade, oferecendo aos atletas e participantes um evento de qualidade para fomentação das modalidades na região e representatividade do município, sendo que as mesmas contratadas são detentoras de exclusividade das suas competições.

Requisitos da Habilitação e Critério de Julgamento: HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- b) b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);,

Razão da Escolha do Fornecedor: Justifica-se a inexigibilidade de contratação dos serviços devido as exclusividades das competições, sendo que as Entidades/Ligas citadas

são detentoras de exclusividades das competições em que o município participará no ano de 2025 nessas modalidades.

Fornecedores:

Ligas / Federações	Detentora da Competição	CNPJ
Liga Oeste de Vôlei	LIGA OESTE DE VOLEI	03.815.490/0001-72
Liga Catarinense de Futsal	LIGA CATARINENSE DE FUTSAL	24.100.245/0001-59
Liga Desportiva Xanxerense (Detentora dos Campeonatos estaduais pela federação)	CAMPEONATOS ESTADUAIS DE FUTSAL	42.735.791/0001-48

Valor Estimado: O valor estimado para as prestações de serviço total é de R\$ 57.840,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Dividido conforme segue:

Ligas / Federações	Valor Estimado
Liga Oeste de Vôlei	R\$ 17.380,00
Liga Catarinense de Futsal	R\$ 24.560,00
Liga Desportiva Xanxerense (LDX)	R\$ 15.900,00

Dotação Orçamentária: Reduzido 88, Elemento 33903999

Prazo de Validade do Processo: 12 meses

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin
— E-mail esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br- Telefone: 3441-8509.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 010/2025, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Local da Prestação de Serviço: Os locais serão enviados previamente por cada detentora da competição em seus respectivos campeonatos nas tabelas de jogos.

Parcelas: No que se tratar das prestações de serviço as empresas contratadas deverão suprir todas necessidades do objeto durante os eventos

Obrigações da Contratada: Notas fiscais e ou recibos referentes as competições que comprovem a prestação de serviço que envolvem o presente objeto.

Obrigações da Contratante: Fiscalizar a fiel observância ao projeto e a qualidade dos serviços executados;

Esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação do objeto;

Notificar por escrito toda e qualquer irregularidade constatada no decorrer dos serviços.

Xanxere/SC, 12 de Março de 2025.

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretario de Esportes, Cultura e Lazer

Elessandra da Rosa
Agente de Contratação